

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LEONARDO DA SILVA GUSMÃO
THÁLYTA HELLEN DA SILVA VICENTE

**A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM
ÂMBITO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

RECIFE/2023

LEONARDO DA SILVA GUSMÃO
THÁLYTA HELLEN DA SILVA VICENTE

**A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Disciplina TCC II do Curso de Licenciatura em
Ciências Biológicas do Centro Universitário Brasileiro
– UNIBRA, como parte dos requisitos para
conclusão do curso.

Orientador(a): Prof. Dr. Edilson Laurentino dos
Santos

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

G982i Gusmão, Leonardo da Silva.
A inserção da educação ambiental em âmbito do ensino fundamental/
Leonardo da Silva Gusmão; Thályta Hellen da Silva Vicente. - Recife: O
Autor, 2023.
12 p.

Orientador(a): Dr. Edilson Laurentino dos Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro - UNIBRA. Licenciatura em Ciências Biológicas, 2023.

Inclui Referências.

1. Educação ambiental. 2. Ciências. 3. Ensino Fundamental. I.
Vicente, Thályta Hellen da Silva. II. Centro Universitário Brasileiro. -
UNIBRA. III. Título.

CDU: 573

A Deus, fonte de inspiração e luz na nossa vida. Aos nossos familiares que nos apoiaram em todos os momentos importantes.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pois sem Ele nossos sonhos não seriam realizados ao longo dessa jornada.

A nossa família pelo apoio constante durante a trajetória do nosso curso.

Aos nossos professores pelos ensinamentos adquiridos, em especial aos nossos amigos e orientador pelo apoio e orientação para conclusão deste trabalho.

“Biologia nem sempre é complicada. Ela pode ser divertida, curiosa e até fascinante.”

Moura Watan

RESUMO

O Ensino Fundamental abre uma possibilidade de verticalização e integração de conhecimentos. Isso porque a sociedade atual juntamente com a celeridade das novas tecnologias funciona como mecanismos de sustentação para os desafios que urgem diante do atual quadro educacional brasileiro. Desse modo, tendo exposto o que preceitua os documentos a respeito da referida temática, torna-se extremamente importante que se alie os benefícios das ditas ferramentas tecnológica com o compromisso ético e moral de todo e qualquer cidadão, que é responsável para com o meio ambiente. Essas questões precisam, de fato, serem trabalhadas desde o início da educação infantil e ensino fundamental I, entretanto, o foco neste segundo deve-se há alguns fatores específicos, dentre ele, o de que nesta etapa de ensino o educando já possui certa maturidade e está suficientemente preparado para suas ações na vida em sociedade.

Palavras-chave: Educação ambiental. Ciências. Ensino Fundamental.

ABSTRACT

Elementary Education opens up the possibility of verticalization and integration of knowledge. This is because current society, together with the speed of new technologies, works as support mechanisms for the challenges that arise in the current Brazilian educational framework. Therefore, having explained what the documents prescribe regarding this topic, it becomes extremely important to combine the benefits of said technological tools with the ethical and moral commitment of each and every citizen, who is responsible for the environment. . These issues need, in fact, to be worked on from the beginning of early childhood education and elementary school I, however, the focus on this second one is due to some specific factors, among them, that at this stage of teaching the student already has a certain maturity and is sufficiently prepared for his actions in life in society.

Keywords: Environmental education; Sciences; Elementary School.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EA – Educação ambiental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVOS.....	11
2.1 OBJETIVO GERAL.....	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3.1 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	11
3.2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS.....	13
3.3 PERSPECTIVAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	14
3.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....	15
4.1 COLETA DE DADOS.....	17
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
7. REFERÊNCIAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

A educação ambiental é um processo ao qual o educando começa a obter conhecimentos, onde ele passa a ter uma nova visão sobre o meio ambiente, sendo um agente transformador em relação à conservação ambiental. (SILVA; DENISE, 2017). As questões ambientais estão cada vez mais presentes no cotidiano, contudo, é essencial em todos os níveis dos processos educativos, e em especial nos anos iniciais da escolarização, já que é mais fácil conscientizar as crianças do que os adultos.

Com o mundo cada vez mais globalizado, com a sociedade tão violenta e com o acelerado crescimento das cidades que substituem os espaços verdes pelo concreto, vem diminuindo o contato direto da criança com todos os elementos da natureza que nesse paradigma a cada dia as crianças passam a ter espaços cada vez mais restritos para o contato com os elementos do ambiente, sendo obrigadas a ficarem trancadas em casa tendo como fonte de lazer o uso das tecnologias, que na maioria das vezes, elas não sabem o que é o meio ambiente nem tampouco os problemas que ele enfrenta. (BERNARDES, PIETRO, 2015).

A cada dia a questão ambiental tem sido considerada como um fato que precisa ser trabalhada com toda sociedade e principalmente nas escolas, pois as crianças bem informadas sobre os problemas ambientais vão ser adultas mais preocupadas com o meio ambiente, além do que elas vão ser transmissoras dos conhecimentos que obtiveram na escola sobre as questões ambientais em sua casa, família e vizinhos.

As instituições de ensino já estão conscientes que precisam trabalhar a problemática ambiental e muitas iniciativas têm sido desenvolvidas em torno desta questão. Foi incorporada à temática do meio ambiente nos sistemas de ensino como tema transversal dos currículos escolares, permeando toda prática educacional. (ALVES; ISIS, 2018)

A educação ambiental nas escolas contribui para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar que para isso, é importante que, mais do que informações e conceitos, a escola se disponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores e com mais ações práticas do que teóricas para que o

aluno possa aprender a amar, respeitar e praticar ações voltadas à conservação ambiental. (MEDEIROS, et al, 2014.).

No entanto, a figura do professor diante de seus alunos deve ser um instrumento de ação para a conscientização deles, educando-os de forma correta, desde a conservação da limpeza da sala de aula até a preservação do meio em que a comunidade escolar está inserida na sociedade. (MEDEIROS et al, 2014.).

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Abordar a importância da inserção da educação ambiental no ensino Fundamental e as dificuldades e desafios dessa inserção nas escolas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discutir as dificuldades encontradas ao aplicar e estimular a conscientização sobre educação ambiental dentre as escolas.
- Abordar os resultados referentes a aplicabilidade da Educação ambiental em ambiente escolar.
- Intensificar a importância e os possíveis benefícios ao inserir a educação ambiental no âmbito escolar.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental teve início em 1972, na conferência das nações unidas relacionadas ao meio ambiente humano, em Estocolmo na Suécia. Denominou – se como a primeira reunião efetuada pela organização das nações unidas (ONU), e teve a participação de diversos líderes de estado para tratar de assuntos sobre o meio ambiente, com ênfase na degradação ambiental. (DEMOLY; SANTOS, 2018 Apud FRAGA; RIODET – COSTA; BOTE ZELLI, 2021).

Em 1972 aconteceu a Conferência de Estocolmo, apontada, de acordo com Pott e Estrela (2017), onde se deu início ao interesse na Educação ambiental, marcando também de forma significativa a história internacional, pensando em criar políticas ambientais na maioria dos países. O plano de Ação da conferência de Estocolmo foi inspirado na ideia de que era necessário educar os cidadãos para solucionar os problemas com as questões ambientais. (POTT; ESTRELA, 2017).

A pesquisa por métodos para combater o problema ambiental, para que se tenham resultados propícios no desenvolver de uma sociedade sustentável, se faz necessária a contribuição de todos os autores para uma intervenção ambiental direta. Nessa pesquisa, em 1975, na Iugoslávia, se realizou a conferência de Belgrado, organizada pela UNESCO, que serviu para guiar os orientadores em relação as questões ambientais e como devem ser desenvolvidas como disciplina (MEDEIROS; ASSUNÇÃO, 2022).

Em 1992, foi organizada outra conferência, a conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e Desenvolvimento sustentável (Rio 92). Nessa mesma conferência, se teve o fórum global, na qual a sociedade civil criou o “Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”. Documento este que foi fundamental para o desenvolvimento de educação ambiental planetária, já que ele aponta a necessidade de evolução em um pensamento crítico, global e solidário, criando de forma interdisciplinar e multidisciplinar, com a sociedade civil podendo expor a urgência da EA de ser incluída na construção do processo político para a desenvoltura social. (GRANDISOLI; CURVELO; NEIMAM, 2021).

O tratado de EA para as sociedades sustentáveis e responsabilidade global utiliza como definição da educação ambiental, de acordo com Brasil (2003, p. 43 2018). Futuramente, sendo trocado pela agenda 2030 formada por um par de acordos inovadores. A agenda da ONU 2030 é formada por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas, as quais devem ser atingidas até 2030. Esses 17 objetivos, se juntam e se tornam os três pilares do desenvolvimento sustentável que são a economia, o social e o ambiental (DEMOLY; SANTOS, 2018).

De acordo com Marconi e Sato (2016), ao envolver a educação nas questões ambientais é possível desenvolver um sistema para a educação ambiental, pois é dever de todos dos sistemas sociais, permitirem e promover recursos para o desenvolvimento de ações conforme suas atribuições específicas. Apenas quando o

sistema atua a favor de mudanças ligadas ao meio ambiente, é possível garantir que a educação esteja em destaques para o desenvolvimento da base de uma sociedade sustentável, e proporcionar e implantar uma ética ecológica. (MARCONI; SATO, 2016).

3.2 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

A humanidade é dependente da natureza e dos recursos naturais para sobreviver, assim essas questões ambientais têm sido cada vez mais influenciadas pelas práticas de vida que foram adotadas pela sociedade. O meio ambiente vem sofrendo todos os dias mudanças que são prejudiciais a vida de todos os seres vivos. Alguns exemplos são: a poluição do ar por conta de gases tóxicos, as queimadas, a poluição da água, intoxicações por uso excessivo de agrotóxicos e desmatamento constante na floresta Amazônica. (KOLCENTI, MÉDICI, LEÃO, 2020).

É de extrema importância que a educação ambiental seja aplicada nas escolas, para aliviar os problemas ambientais que vem se intensificando ao longo dos anos pela ação do homem. (SANTOS, GARDOLINSKI, 2018).

A grande maioria desses problemas é provocada pela ação do homem, um grande exemplo disso são as queimadas ilegais na região amazônica. Diante disso percebe-se que é necessário promover ações que sensibilizem as pessoas para que tenham responsabilidade ambiental. (KOLCENTI, MÉDICI, LEÃO, 2020).

As escolas têm como finalidade proporcionar para os alunos a construção de conhecimento, atitudes e valores, e contribuir na formação de cidadãos com pensamento crítico, ético e participativo na sociedade em que habitam. O ambiente a qual o ser humano está inserido vem passando por situações críticas, por isso se é necessário uma nova metodologia para conscientizar as novas gerações (ANDRADE, 2022).

Também é necessário que o corpo docente das instituições de ensino esteja devidamente preparados para enfrentar tais desafios, trazendo uma forma lúdica de ensino, e demonstrando o quão importante são os valores de proteção e conservação do meio ambiente em parceria com outros profissionais (MELO 2017).

Outro ponto é a inclusão de outras ciências na educação ambiental, trazendo melhores resultados para as escolas, pois incentiva a percepção de um olhar diferente sobre as questões do homem com a natureza. (SILVA; SILVA, pág.4 2020).

3.3 PERSPECTIVAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A perspectiva ambiental consiste num modo de ver o mundo em que se evidenciam as inter-relações e a interdependência dos diversos elementos na constituição e manutenção da vida. Essa perspectiva contribui para evidenciar a necessidade de um trabalho vinculado aos princípios da dignidade do ser humano, da participação, da corresponsabilidade, da solidariedade e da equidade. A principal função do trabalho com o tema meio ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global. Para isso é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos (BRASIL, 1997, p.19).

Segundo Freire (2007, p. 145) “é importante nos dias atuais conscientizar a sociedade no âmbito mais sustentável, onde os interesses da comunidade se sobreponham aos interesses individuais”, por isso, a natureza deve ser percebida como um patrimônio da sociedade e educação ambiental. Vista como uma prática social conjunta feita por pessoas unida pela conservação dessa riqueza.

Em virtude disso, Libânio (2004, p.60) fala que: A educação ambiental não pode ser apenas uma tarefa da escola, ela envolve ações práticas que dizem respeito ao nosso comportamento nos diversos ambientes sociais, como na família, na escola, na cidade, em campos empresariais etc. As pessoas precisam ser convencidas a se engajar em campanhas para a coleta seletiva do lixo, a adquirir o hábito de não jogar adjeto nas ruas e ser contra a poluição ambiental.

O processo de sensibilização acerca da educação ambiental promovido na escola deve permear outros grupos sociais, pois o processo de aproximação das

relações intra e extraescolar acaba sendo algo natural, o que traz consequências ainda mais positivas a todos os envolvidos.

3.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Em 2017 o Conselho Nacional de Educação, com o intuito de obter contribuições dos cidadãos e de instituições do país para segmentar a construção curricular para a Educação Básica, organizou várias audiências públicas que resultou nas orientações curriculares para o Ensino Fundamental. É importante levar em conta a Resolução CNE/CP nº 2/2017 que cria e conduz a implantação da Base Nacional Comum Curricular ao longo das etapas da Educação Básica. Sendo assim, em 20 de setembro de 2017, o Ministério da Educação homologou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em 14 de dezembro de 2018, o documento foi homologado para a fase do ensino médio. Já os citados no documento que não se institui como currículo, compõem a BNCC da Educação Básica. (BRASIL, 2017).

A seguir deste momento, na intenção de refutar as suas diretrizes, diferentes audiências públicas vieram a ser organizadas, assim como os processos e efeitos processados a partir de sua inclusão nas escolas. Respeitando as escolhas das redes de ensino e instituições assim as competências, os princípios, valores e direitos de aprendizagem ratificados devem ser analisados da mesma forma que se encontra pontuada no documento. (SILVA, 2018).

De acordo com a análise crítica da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as “competências gerais da educação básica” (BNCC, 2017, p.9) são um conjunto de dez competências que visam desenvolver o aprendizado fundamental dos estudantes. O termo “sócio” está presente no prefixo citado no item 7, que aborda a seguinte competência: (BRASIL, 2017).

A habilidade de argumentar com base em fatos, dados e informações é importante para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões em conjunto que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em nível local, regional e global, adotando

um posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta (BNCC, 2017, p. 9).

Embora a BNCC mencione a promoção da consciência socioambiental e do consumo responsável, não se faz referência explícita à Educação Ambiental como um princípio necessário para o desenvolvimento das competências gerais e habilidades no Ensino Fundamental. Isso implica numa desvalorização da Educação Ambiental como uma área de aprendizado relevante para a compreensão das problemáticas ambientais atuais. Isso também desconsidera o desenvolvimento histórico das lutas dos movimentos ambientalistas e de outros grupos sociais que defendem a criação de políticas públicas para enriquecer a Educação Ambiental no Brasil. (SILVA; LOREIRO, 2020).

O papel da escola é crucial na contextualização da degradação do meio ambiente, na reflexão sobre as transformações necessárias e nas alternativas para a superação dos problemas ambientais. É um dever do Estado e um direito das crianças e adolescentes garantir o acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como previsto na Constituição Federal de 1988, artigo 225. Para cumprir essa obrigação, é fundamental promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e conscientizar o público sobre a importância da preservação do meio ambiente. A educação ambiental nas escolas é uma questão de direito e um direito fundamental do ser humano, pois contribui para o senso de pertencimento e convivência com a natureza. (GUIMARÃES, 2016).

É importante ressaltar o papel fundamental do conhecimento sobre educação ambiental na escola, especialmente considerando o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o dever do Estado e o direito das crianças e adolescentes ao acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Para garantir esse direito, é necessário cumprir o parágrafo VI desse artigo, que prevê a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. É fundamental, portanto, que a educação ambiental seja trabalhada nas escolas, uma vez que ela é protegida por uma legislação brasileira que está ligada ao direito fundamental do ser humano de pertencer e conviver com a natureza, como enfatizado por (TIRIBA, 2018).

4. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

4.1 COLETA DE DADOS

A pesquisa científica, é um procedimento metodológico que tem como objetivo solucionar problemas pesquisados desempenhando um papel de alta relevância proporcionando a oportunidade de produzir e adquirir conhecimento (ANDRADE, 2001).

Segundo Cristóvão da Cruz (2023), uma pesquisa bibliográfica é uma análise baseada em materiais que já existem, presentes em livros e artigos científicos.

As pesquisas foram baseadas em Revistas científicas e livros disponíveis nas plataformas, Scielo, Google Acadêmico, Science Direct Bibliográfica Digital de periódicos, a qual oferecem amostras significativas de artigos de cunho científicos e publicações relevantes. Os artigos e livros utilizados, foram todos no idioma português, e tem como principal temática a história da educação ambiental, a base nacional comum curricular e a informatização da educação ambiental. O período das pesquisas deste presente trabalho durou entre o mês de março de 2023 até dezembro de 2023.

A elaboração de uma pesquisa bibliográfica é constituída a partir de livros, artigos científicos, revistas, sites, dissertações, e teses, que já foram publicados, colocando o pesquisador direto com o material sobre o tema da pesquisa. Também vale ressaltar que é de grande importância que o pesquisador analise e verifique cuidadosamente, todos os dados obtidos, como as incoerências e contradições apresentada no material encontrado, (PRODANOV, FREITAS, 2013 p54).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A EA deve proporcionar aos alunos um entendimento crítico e global sobre o ambiente em que estão inseridos, mostrando com clareza os valores e adotando ações que estimule à participação e conscientização do uso de recursos naturais (NASCIMENTO; CAMACHO; SOUZA, 2021).

Segundo Maia 2018, os professores são agentes fundamentais para construir uma sociedade. A educação ambiental deve ser fundamental dentro das escolas pois preservar o meio ambiente deve ser preocupação de toda a sociedade, levando em conta que o mundo vem sofrendo e enfrentando fortemente diversos problemas por conta dos impactos ambientais desastrosos que ocasionam enormes catástrofes e uma grande deterioração de recursos naturais (SILVA, 2018).

De acordo com Veiga –Neto, onde ele afirma que:

Questões tais como consciência ecológica, preservação do planeta, minimização dos partidarismos, segurança, respeito às diferenças etnoculturais, atenção às necessidades locais, sustentabilidade e antiutilitarismo constam nas agendas da ECO política. Além disso, quase sempre é explícito o acento ético dos discursos eco políticos, com defesas candentes a favor de uma nova ética planetária que submeta os interesses econômicos (do capitalismo) aos interesses sociais. (VEIGA-NETO, 2014, p. 40).

Debates sobre as temáticas ambientais tornou-se cada vez mais comum na atualidade em que vivemos, mas foi apenas a partir da segunda metade do século XX que surgiram discussões envolvendo diversos setores da sociedade e estendeu-se até as questões sobre impactos ambientais e em qual escala global se estava destacada (FERNANDES et al,2021).

Essas questões levou a criação de Conferências para discutir a questão ambiental, em 1972 a conferência das nações unidas sobre o meio ambiente humano, destacou-se como um grande marco, podendo ser considerada como

revolucionária ressaltando a importância de gerar conscientização das atuais gerações para preservar as condições necessárias para as futuras gerações. (FERNANDES et al, 2021).

A declaração da Conferência de 1972 relata qual a importância de trabalhar as questões ambientais entre crianças, jovens e adultos, principalmente aquelas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, e a partir daí desenvolver uma sociedade consciente, responsável e preocupada em proteger o meio ambiente (ONU, 1972).

Utilizando-nos do pensamento de Assadourian & Prugh, (2013):

É urgente começar a contemplar e gerenciar o capital natural e os serviços ecossistêmicos – não apenas para salvar o meio ambiente, mas pelo bem de nosso próprio desenvolvimento. A questão é sobre responsabilidade – é sobre se a humanidade possui a compreensão, a sabedoria e a maturidade, como espécie, para se tornar a sábia guardiã do planeta vivo, em vez de tratá-lo como uma reserva inesgotável de matérias-primas. (ASSADOURIAN & PRUGH, 2013).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentado propôs explorar o assunto e gerar finalizações acabadas sobre o tema, por natureza vasto.

A educação e a problemática ambiental são antes de tudo, questões políticas que envolvem indivíduo que atua em alguma ocorrência, interesses e conceitos de mundo diferentes, e que podem ter direções mais conservadoras ou independentes. Sem negar a existência da dimensão teórica da educação e da questão ambiental defendemos, entretanto, que a teoria é e deve ser subordinada a política e a critérios éticos na feitura e atuação de um currículo pedagógico. Entendemos que uma educação ambiental de ênfase somente teórica reduz a complexidade do real favorecendo uma compreensão de um processo educativo identificado com a autonomia individual e o aluno se limita e não pode prescindir de uma atitude crítica participativa e comprometida com a ampliação da cidadania.

A Educação deve estar acompanhando de perto todo esse processo ambiental, estando à frente das discussões que se desenrolam no mundo e conhecendo sempre mais as causas e, mais que isso, ser capaz de propor soluções. Afinal a educação é a ferramenta que criamos para garantir a continuidade e expansão do conhecimento sobre nós mesmos e do universo em que vivemos e nós, profissionais da educação, somos os responsáveis por formar, orientar e conduzir o desenvolvimento das atuais e novas gerações, transmitindo-lhes os conhecimentos adquiridos pela humanidade ao longo de sua existência e clareando os caminhos à frente na construção do futuro.

7. REFERÊNCIAS

- ALVES; I, 2018. **A Educação Ambiental e a Formação da Cidadania no Viveiro de Plantas e Flores Municipal**. Minas Gerais, BH, 2018. Disponível em: <http://meioambientepocos.com.br/Anais2018/>. Acesso em: 15/10/2023.
- ANDRADE, Adrielson Cunha. **A importância da educação ambiental nas escolas**. Universidade CESUMAR – UNICESUMAR. Artigo científico, BENEVIDES – PA, 2022.
- BARBOSA, G. de S.; OLIVEIRA, C. T. de.. **Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular**. Revista Eletrônica Mestrado em Educação Ambiental. Rio Grande. v. 37, n. 1. Seção especial: XI EDEA -Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental. p. 323-335.jan/abr, 2020.
- BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Educação Básica**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 04/04/2023.
- DEMOLY, K.R.A.; SANTOS, J.S.B. **Aprendizagem, Educação Ambiental e escola: modos de agir na experiência de estudantes e professores**. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 21, n. 21, p. 1-20, 2018.
- FERNANDES, V., ANDREOLI, C. V., BRUNA, G. C., & PHILIPPI JR, A.. **History and Evolution of the Environmental Management System in Brazil**. Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC) Revista De La Solcha, 11(2), 275–310, 2021.
- FERNANDES, V.; VIEIRA, A. **Consumo Responsável. Ciência, Inovação e Ética: Tecendo Redes e Conexões para a Sustentabilidade**. Coleção Agrinho, Curitiba, 2021.
- FRAGOSO, E.; NASCIMENTO, E.C.M.; **A Educação Ambiental no ensino e na prática escolar da Escola Estadual Cândido Mariano, Aquidauana (MS)**. **Ambiente & Educação**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 161 – 184, 2018.
- FRAGOSO, E.; NASCIMENTO, E.C.M.; **A Educação Ambiental no ensino e na prática escolar da Escola Estadual Cândido Mariano, Aquidauana (MS)**. **Ambiente & Educação**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 161 — 184, 2018.
- GUIMARÃES, M. **Por uma Educação Ambiental crítica na sociedade atual**. Revista Margens Interdisciplinar, [S.l.], v. 7, n. 9, p. 11-22, maio 2016.
- KOLCENTI; MÉDICI; LEÃO. **Educação ambiental nas escolas públicas de Mato Grosso**. Revista Científica ANAP Brasil, ISSN 1984 – 3240 – volume 13, número 19,2020.
- LIMA, G. F. da C.; TORRES, M. B. R.. **Uma educação para o fim do mundo? Os desafios socioambientais contemporâneos e o papel da Educação Ambiental em contextos escolarizados**. Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e77819, p. 1-20, 2021.

MELO, Lucélia Granja de. **A importância da Educação Ambiental no ambiente escolar**. Artigo científico, 2017. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2017/03/14/importancia-daeducacao-ambiental-no-ambiente-escolar-artigo-de-lucelia-granja-de-mello/>. Acesso em: 18 de novembro 2023.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NASCIMENTO, E.K.A.; CAMACHO, R.G.V.; SOUZA, D.N.N. **Análise da percepção ambiental da comunidade de Cacimba Funda (CE)**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, v. 16, n. 4, p. 10-17, 2021.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo: ONU, 1972.

POTT, C.M.; ESTRELA, C.C. **Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento**. Estudos Avançados, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017.

SILVA, Camila Castro. SILVA, Fredson Pereira. **Uma abordagem sobre a importância da interdisciplinaridade no ensino da Educação Ambiental na escola**. Revista Brasileira de Meio Ambiente, v.8, n.4. 057-067 (2020). SANTOS, S.P.

SILVA, Laudicéia Oliveira. **A importância da educação ambiental**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 10, Vol. 05, pp. 91-101 Outubro de 2018.

TIRIBA, L. **Educação Infantil como direito e alegria: em busca de pedagogias ecológicas, populares e libertárias**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2018

VEIGA-NETO. Alfredo José da. **Ecopolítica: um novo horizonte para a biopolítica**. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental. Ed. Especial Impressa - Dossiê Educação Ambiental. jan/jun, 2014. Disponível em < <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/4596/2911> > Acesso em: 29/09/2023